



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4291 - Sexta-feira, 29 de junho de 2012  
Divulgação: Sexta-feira, 29 de junho de 2012 Publicação: Segunda-feira, 2 de julho de 2012

## EXECUTIVO

### Leis Complementares

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 698, DE 25 DE JUNHO DE 2012, que "Altera os regimes urbanísticos das Subunidades 10, Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 030, Macrozona (MZ) 5, e 08, UEU 046, MZ 8, cria Subunidades nas UEUs 030, MZ 5, 044, 046, 048, 058 e 060, MZ 8, no Anexo 1.2 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) –, e alterações posteriores, e altera limites de Subunidades que lhes são adjacentes."**

LEI COMPLEMENTAR Nº 698, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/559\\_ce\\_42497\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/559_ce_42497_1.pdf)

**LEI COMPLEMENTAR Nº 699, DE 28 DE JUNHO DE 2012, que "Inclui art. 17-A na Lei Complementar nº 636, de 13 de janeiro de 2010, autorizando o Executivo Municipal a conceder contrapartidas financeiras e serviços de infraestrutura para os empreendimentos enquadrados no Programa Minha Casa, Minha Vida – Porto Alegre e classificados como para famílias com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos nacionais."**

LEI COMPLEMENTAR Nº 699, DE 28 DE JUNHO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/559\\_ce\\_42586\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/559_ce_42586_1.pdf)

## Decretos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 17.844, DE 28 DE JUNHO DE 2012, que "Altera o § 2º do art. 2º e inclui os §§ 7º e 8º do art. 12 do Decreto nº 17.758, de 24 de abril de 2012 – que regulamenta os arts. 27 e 271 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, dispondo sobre a Seleção Interna do Servidor Municipal na Administração Centralizada, Autarquias e Fundação do Município."**

DECRETO Nº 17.844, DE 28 DE JUNHO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/559\\_ce\\_42587\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/559_ce_42587_1.pdf)

## Ordens de Serviço

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/12, que regulamenta demandas e solicitações dos órgãos de controle externo pertinentes a contratos e projetos da Matriz de Responsabilidade da Copa do Mundo de 2014.**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/12.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/559\\_ce\\_42532\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/559_ce_42532_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

## Atos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA, PATRICIA TERESINHA MARTINS BASTIANI, 279230/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de**

Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Camaquã 15611022, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1136, de 22/06/2012 (processo 001.025576.12.7).

**DESIGNA**, LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA, 346217/1, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Zelador de Praça (11130006), da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins (20701003), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1164, de 22/06/2012 (processo 001.017636.12.4).

**DESIGNA**, MILTON AFONSO SANTOS DE ALMEIDA, 346242/1, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), do Gabinete do Secretário (20002001), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1169, de 22/06/2012 (processo 001.017635.12.8).

**DISPENSA**, JACQUELINE ALVES FERNANDES, 286282/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Diretor de Escola 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Camaquã 15611022, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/05/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1134, de 22/06/2012 (processo 001.025576.12.7).

**DISPENSA**, PATRICIA TERESINHA MARTINS BASTIANI, 279230/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice-Diretor de Escola 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Camaquã 15611022, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/05/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1135, de 22/06/2012 (processo 001.025576.12.7).

**DISPENSA**, GUACIRA ANTONIA FABRES PEREIRA, 342960/1, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Zelador de Praça (11130006), da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins (20701003), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1163, de 22/06/2012 (processo 001.017636.12.4).

**DISPENSA**, LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA, 346217/1, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), do Gabinete do Secretário (20002001), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1168, de 22/06/2012 (processo 001.017635.12.8).

**EXONERA**, a pedido, MARISETE EBERHARDT RODRIGUES, 477798/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04/06/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1191, de 22/06/2012 (processo 001.026145.12.0).

**LOTA**, a contar de 11/02/2011, FABIO LUIZ DAL MORO MAITO, 724480/02, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS, transposto para a Administração Centralizada pelo Ato nº 16/2011 - Departamento Municipal de Água e Esgotos, de 14/02/2011, na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 27, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 1378 de 27/06/2012 (processo 001.022601.10.4).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**TRANSPÕE**, a contar de 01/07/2012, THADEU BARBOSA DORNELLES, 663636, Motorista OP.31404 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada/SMS, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 78 de 28/06/2012 (processo 005.00840.11.4).

**TRANSPÕE**, a contar de 01/07/2012, TEREZINHA PRUDENTE, 662231, Auxiliar de Serviços Gerais AC.30502 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada/SMS, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 79 de 28/06/2012 (processo 005.001744.11.9).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao servidor JOSÉ ENEDIR DA SILVA GONÇALVES, 13695.2, estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 1596 de 22/11/2004 que aposentou por invalidez permanente a contar de 08/07/2004, com o provento proporcional, correspondendo à 7056/12775 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; \*Valores com base no Decreto Municipal 14.300/03; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 14h 07min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 29124948004, PASEP 10600245362, através do Ato 898, de 14/06/2012. (processo 001.037476.04.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor ALCEBIADES PUJOL, 6560.7, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o ato 833, de 11/07/1990, que o aposentou, por tempo de serviço, com o provento integral mensal, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas, e adequação do formato do ato, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigo 177, da Lei 3240/68; artigos 168, inciso III e 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 133/85: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88 e Lei 6430/89; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", e 181, alterado pela Lei Complementar 174/88, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 43, inciso I, da lei 6309/88; CIC 01756648034, PASEP 10042653166, através do Ato 0900, de 25/06/2012. (processo 001.004863.90.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora, ANA MARIA MAGALHÃES CARDOSO, 8762.7, estatutário, Assistente Social, ES-1.06.NS.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o ato 129, de 25/01/1991, que o aposentou, por tempo de serviço, com o provento integral mensal, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas e adequação do formato do ato, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 168, inciso III, 77 inciso I, artigo 177, da Lei 3240/68; 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124 § único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; CIC 25194330006, PASEP 10042686617, através do Ato 901, de 22/06/2012. (processo 001.033562.90.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora SONIA GARCIA LEMOS, 23183.9/1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 647 de 02/05/2012 que aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, face concessão do décimo avanço trienal e avanço prêmio, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 10+1 (55%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I,

alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 25181491049, PASEP 10088482828, através do Ato 907, de 12/06/2012. (processo 009.000184.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor, ALCEBIADES PUJOL, 6560.7, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.D.10-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o ato 416, de 03/06/2011, que modificou o ato 733, de 11/07/1990, que o aposentou por tempo de serviço com o provento integral; CPF 01756648034, PASEP 10042653166, através do Ato 899, de 25/06/2012. (processo 01.004863.90.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, autorização para ARACY MARIA DA SILVA LEDO, 1050524/2, Secretário Municipal, (00000007), da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, 25000000, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 23/05/2012 a 26/05/2012, a fim de participar como palestrante sobre a Inclusão Social das Pessoas com Deficiência na Federação Estadual das APAES - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais dos Estados do Maranhão, Rio Grande do Norte e Bahia a realizar-se em São Luís/MA, Natal/RN e Salvador/BA, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 216, de 28/06/2012 (processo 001.023460.12.1).

**DESIGNA**, WILLIAM CABRAL TEMPEL, 1044117/1, Gestor B, 11270009, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, para responder pela titularidade da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, durante o impedimento do titular ARACY MARIA DA SILVA LEDO, 1050524/2, Secretário Municipal, 0000007, 25000000, no período de 23/05/2012 até 26/05/2012, por motivo de afastamento legal, através da Portaria 217, de 28/06/2012 (processo 001.023460.12.1).

**INSTITUI** o Grupo de Trabalho da Secretaria Municipal de Educação para o Censo Escolar 2012 do INEP/MEC com o objetivo de realizar a coleta individualizada de dados do cadastro de alunos, de turmas, dos profissionais de educação e de escolas no Sistema Municipal de Ensino, que compreende as Escolas Municipais e os Estabelecimentos Privados de Educação Infantil do Porto Alegre, incluindo as Creches Conveniadas com o Município. São objetivos deste grupo: treinar, orientar e acompanhar os agentes que realizarão o cadastramento, visando reunir informações estatísticas de cunho censitário; acompanhar e controlar toda a execução do processo de migração de dados oriundos do Sistema de Informações Educacionais – SIE e da utilização do Sistema EDUCACENSO/INEP; e zelar pelo cumprimento dos prazos, em conformidade com as determinações do INEP. Esta Portaria tem validade enquanto durar o processo do Censo Escolar 2012 (Matrícula Inicial e Situação Final), com prazo final previsto para abril de 2013. O Grupo de Trabalho Executivo do Censo Escolar do MEC/INEP – 2012 será constituído por: JACQUELINE SILVEIRA KRAMPE, 937580/1, professora; ANA LÚCIA LIMA PANDOLFO, 250410/1, professora; CARLA SILVANA PRATES MARTINS, 241330/1, professora; CARMEN LÚCIA LIMA, 273019/1, professora; CARMEN SUSANA RODRIGUES, 192809/2, professora; DANIELA DE BONA, 435214/1, professora; DEISE PORTO POTRICH, 551780/1, professora; EVA MARISA MENDES DA SILVA, 300310/2, recepcionista; FÁTIMA ADRIANE LIMA, 470986/1, professora; MARIA EDUARDA SOARES ALONSO, 422128/1, professora; ROGÉRIO HERBERT JONES, 1047590/1, assistente administrativo; WALTER EDUARDO RODOLPHO, 528058/1, professor, todos da Secretaria Municipal de Educação, sob coordenação da primeira, através da Portaria 199, de 22/06/2012.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** ADRIANA BARBIERI BUENO, 1126261/01, técnico em treinamento e seleção, ES.1.34.NS, Secretaria Municipal de Administração, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, no período de 18/06/2012 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 706 de 26/06/2012 (processo 003.002460.12.0).

**CONCEDE**, a JULIO CESAR ESCOBAR DOS SANTOS, 1027255/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 17/05/2012, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 621, de 22/06/2012 (processo 001.024259.12.8).

**CONCEDE**, a ALESSANDRO SOUZA ROSA, 978283/01, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 19/01/2012, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 625, de 22/06/2012 (processo 001.063335.09.3).

**CONCEDE**, RITA DE CASSIA ROCHA BRUM, 770325/4, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 11/04/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 597, de 22/06/2012 (processo 001.022669.12.4).

**CONCEDE**, PATRÍCIA DOS SANTOS PIRES, 1071742/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, no período de 03/08/2011 a 13/10/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, III, através da Portaria 658, de 22/06/2012 (processo 001.003148.12.2).

**CONCEDE**, MATHEUS PEDROSO MARTIMBIANCO, 928607/2, Responsável por Atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Turismo, no período de 01/05/2011 a 31/12/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, III, através da Portaria 599, de 22/06/2012 (processo 001.000372.12.9).

**DESIGNA** ANDREIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/06/2012 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 705 de 26/06/2012 (processo 001.034142.09.6).

**DESIGNA**, DIEGO SILVA ARAÚJO, 1058371/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, Gerência de Orçamento e Patrimônio da Coordenação de Administração e Serviços, 12521004 substituindo ROSANA DA CUNHA FELIPPE, 934474/1, Administrador, ES101NS, por motivo de estar respondendo por outra FG de 06/02/2012 a 06/03/2012, através da Portaria 707, de 27/06/2012.

**DESIGNA**, INÊS MOURA DA SILVA, matrícula 300126, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AC10902, para responder pela função gratificada de RESPONSÁVEL PELA COMPENSAÇÃO DE EXPEDIENTE, 11110002, da GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO EDÍFÍCIO DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 1252.1002 substituindo ADELAIDE DA SILVA, matrícula 269200, TELEFONISTA, CO10504, por motivo de LICENÇA PRÊMIO de 12/06/2012 a 25/06/2012, através da Portaria 708, de 27/06/2012.

**DESIGNA** DENISE DE LIMA ROGOWSKI, 264080/01, professora, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, no período de 24/05/2012 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 710 de 20/06/2012 (processo 001.023239.12.3).

**FAZ CESSAR**, no período de 29/05/2012 a 12/06/2012, em relação a MARCOS MACIEL LUCAS, 80859.6/01, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 455, de 13/02/2007, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/02/2007, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 636, de 22/06/2012 (processo 001.027467.12.0).

**FAZ CESSAR**, no período de 15/06/2012 a 29/06/2012, em relação a ARENO MOISÉS DA SILVA, 808651/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 454, de 13/02/2007, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/02/2007, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 622, de 22/06/2012 (processo 001.025739.12.3).

**FAZ CESSAR**, no período de 18/06/2012 a 02/07/2012, em relação a JOAO LUIS DA SILVA, 100952/2, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 272, de 03/02/2003, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/02/2003, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 623, de 22/06/2012 (processo 001.025739.12.3).

**FAZ CESSAR**, no período de 01/06/2012 a 15/06/2012, em relação a ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA, 1027980/01, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 521, de 22/05/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/05/2012, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 637, de 22/06/2012 (processo 001.027469.12.3).

**FAZ CESSAR**, no período de 21/05/2012 a 23/05/2012, em relação a JOÃO LUIS LINDE, 914943/01, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 56, de 08/01/2010, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/01/2010, que concedeu a contar de 04/12/2009 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 616, de 22/06/2012 (processo 001.025613.12.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/06/2012, em relação a NELIA ROSA MARQUES, 273081/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 410, de 11/05/2011, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 09/05/2011 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 709 de 22/06/2012 (processo 001.006968.11.2).

**MODIFICA**, em relação a SIDNEI MORALES VELLOSO, 298843/01, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a Portaria 451, de 04/05/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/05/2012, que cessou a concessão da Gratificação Especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, quanto a data que passa a ser a partir de 02/04/2012 e não como constou, através da Portaria 620, de 22/06/2012 (processo 001.016792.12.2).

**MODIFICA**, a Portaria 198, de 18/06/2012, que designou ROSANA DA CUNHA FELIPPE, 934474/1, Administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de Gestor B, 1117-0009, a Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 12700010 para substituir CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 351468/1, Administrador, ES101NS, por motivo de férias de 06/02/2012 a 06/03/2012, quanto ao número, que passa a ser 685 de 25/06/2012 através da Portaria 686, de 25/06/2012.

**PRORROGA**, de 01/01/2009 a 31/10/2011, em relação a JANAINA SAGASTUME VIEIRA, 441550/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício no GP/GPO, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 711 de 27/06/2012 (processo 001.022448.04.7).

## **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, MARIENE VALESAN, 517516/4, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/05/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1465, de 21/06/2012 (processo 001.028914.12.0).

**CONVOCA**, AMANDA ECCEL DORNELLES, 1083414/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 04/06/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1469, de 21/06/2012 (processo 001.028813.12.0).

**CONVOCA**, ANDRE DIEGO DOS SANTOS, 1124706/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/06/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1421, de 18/06/2012 (processo 001.028112.12.1).

**CONVOCA**, JOANA DE MACEDO BRAGA, 968393/2, Técnico em Turismo, ES135NS, da Secretaria Municipal de Turismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 25/05/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1448, de 20/06/2012 (processo 001.024982.12.1).

**CONVOCA**, DENISE REGINA DOS SANTOS BARCELLOS, 1125044/1, Técnico em Treinamento e Seleção, ES134NS, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 06/06/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1454, de 20/06/2012 (processo 001.027482.12.0).

**CONVOCA**, ROBERTA LUSA MANFREDINI, 1065289/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 24/05/2012 a 22/07/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1439, de 19/06/2012 (processo 001.028357.12.4).

**CONVOCA**, ISABELA BELEM MENEGHELLO, 1115855/1, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 27/04/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1440, de 19/06/2012 (processo 001.028063.12.0).

**CONVOCA**, BETINA EIDELVEIN MACHADO, 1118552/1, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/05/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1441, de 19/06/2012 (processo 001.028063.12.0).

**CONVOCA**, ANDRESSA FAGAN DA SILVA COLLE, 897192/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, no período de 04/06/2012 a 03/07/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1427, de 19/06/2012 (processo 001.028356.12.8).

**CONVOCA**, KATINA SPERB, 251140/3, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 04/06/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1419, de 19/06/2012 (processo 001.028356.12.8).

**CONVOCA**, KATIA DEL FABRO, 1122150/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/05/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1420,



de 18/06/2012 (processo 001.028355.12.1).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1459, de 20/06/2012 (processo 001.028809.12.2).

MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE
118932/3	ROSANGELA DOS SANTOS CORREA	01/06/2012
780288/2	ROSA CRISTINA RAMIRES MACHADO	08/03/2012

**CONVOCA**, GISLAINE DE SOUZA BORGES, 779249/4, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 02/06/2012 a 01/07/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1462, de 21/06/2012 (processo 001.028812.12.3).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1461, de 21/06/2012 (processo 001.028812.12.3).

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE
233241/1	MARIA GORETI CARDOSO	28/05/2012
502550/4	ANGELO ALEXANDRE MARCELINO BARBOSA	04/06/2012
972827/1	DANIEL ALVES BARBOSA	12/06/2012

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/06/2012, em relação a DENISE DA COSTA KRAUSE, 532505/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3221, de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/01/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 1466, de 21/06/2012 (processo 001.028354.12.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/05/2012, em relação a GLIMANIS DIAS SILVA, 1096451/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1137, de 16/05/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/06/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1436, de 19/06/2012 (processo 001.025603.12.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 05/05/2012, em relação a ANELIA TERESINHA DIAS GRASSI, 1054015/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1182, de 21/05/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/06/2012, que convocou para cumprir Regime de Complementar de Trabalho, através da Portaria 1472, de 21/06/2012 (processo 001.028810.12.0).

**FAZ CESSAR**, a contar das respectivas datas, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1460, de 21/06/2012 (processo 001.028812.12.3).

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE	PORTARIA
233241/1	MARIA GORETI CARDOSO	28/05/2012	3220,de 29/12/2011
502550/4	ANGELO ALEXANDRE MARCELINO BARBOSA	04/06/2012	3220,de 29/12/2011

972827/1

DANIEL ALVES BARBOSA

12/06/2012

3220.de 29/12/2011

**MODIFICA**, em relação a LUCIANE DE OLIVEIRA MACHADO, 289933/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1324, de 12/06/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/06/2012, que a convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho no período de 22/05/2012 à 21/07/2012, quanto a data inicial que passa a ser 23/05/2012 e não como constou, através da Portaria 1464, de 22/06/2012 (processo 001.027214.12.5).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a GABRIELA FERREIRA PINHEIRO, 1095714/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 992, de 26/04/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/05/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 07/03/2012, através da Portaria 1499, de 25/06/2012 (processo 001.022556.12.5).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a GABRIELA FERREIRA PINHEIRO, 1095714/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1206, de 18/05/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/06/2012, que cessou a convocação para Regime Suplementar de Trabalho a contar de 07/03/2012, através da Portaria 1500, de 25/06/2012 (processo 001.022556.12.5).

### **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**INDICIA** o Servidor JÚLIO CÉSAR RIGO, médico, matrícula 810967, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para apurar responsabilidades pelo fato enquadrado nos artigos 196, incisos I, VI e VII, 197, inciso IV e 207, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, segundo elementos constantes do processo nº 001.021640.11.4, através da Portaria 21, de 04/06/2012.

**INDICIA** a Servidora ANGÉLICA PAIVA PEREIRA, auxiliar de serviços gerais, matrícula 297826, lotada na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio - SMIC, para apurar responsabilidades pelo fato enquadrado nos artigos 197, inciso IV e 207, inciso IV, todos da Lei Municipal Complementar nº 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, consoante elementos constantes do processo nº 001.032046.11.1, através da Portaria 24, de 04/06/2012.

**INDICIA** o Servidor JOÃO RICARDO RODRIGUES LOPES, operário especializado, matrícula 119328, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SMED, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados nos artigos 196, incisos I, VI e VII, 197, inciso IV e 207, inciso IV, todos da Lei Municipal Complementar nº 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, consoante elementos constantes do processo nº 001.050181.10.6, através da Portaria 25, de 04/06/2012.

**INDICIA** o Servidor DAVI JOSÉ MACHADO DOS SANTOS, operário, matrícula 353209, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados nos artigos 197, inciso IV e 207, incisos III e IV, todos da Lei Municipal Complementar nº 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, consoante elementos constantes nos processos nºs 001.036878.07.3 e 001.021653.11.9, através da Portaria 26, de 04/06/2012.

**INDICIA** o Servidor MILTON SIMON PIRES, médico, matrícula 370888, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, para apurar responsabilidade pelo fato enquadrado nos artigos 191, 196, incisos VI e VII e 207, inciso VIII da Lei Municipal Complementar nº 133/85 e artigo 37, inciso XVI, alínea “c” da Constituição Federal do Brasil, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei municipal, segundo elementos constantes do processo nº 001.041675.10.3, através da Portaria 27, de 04/06/2012.

**INDICIA** o Servidor FLÁVIO SOUZA, eletricitista, matrícula 267809, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para apurar responsabilidades pelo fato enquadrado nos artigos 196, incisos I, VI e VII, 197, inciso IV e 207, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da

referida lei, segundo elementos constantes do processo nº 001.024269.10.7, através da Portaria 28, de 04/06/2012.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA CRISTINA CHAVES GARAVELO, 372617/1, professora, HELENA TELES CAETANO, 181265/1, professora, CARMEN AVANI ECKHARDT, 192858/1 e 2, professora, como sindicantes, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo n.º 001.018989.08.0, através da Portaria 606, de 22/06/2012.

**DESIGNA**, TERESINHA TELLES GIORGI, 241110/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626041, substituindo ELLEN RIVALDO RYBU, 233927/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 15/03/2012 a 13/04/2012, através da Portaria 472, de 04/05/2012.

**DESIGNA**, TERESINHA TELLES GIORGI, 241110/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626041, substituindo ELLEN RIVALDO RYBU, 233927/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 16/04/2012 a 15/05/2012, através da Portaria 522, de 18/05/2012.

**DESIGNA**, TERESINHA TELLES GIORGI, 241110/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626041, substituindo ELLEN RIVALDO RYBU, 233927/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 17/05/2012 a 15/06/2012, através da Portaria 587, de 18/06/2012.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os assistentes administrativos GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0 e a telefonista LIANE DOS SANTOS, 26258.7, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 06/2012, que trata da contratação de serviços de hospedagem para o Evento "Festival de Inverno", devendo os envelopes ser abertos no dia 05 de julho de 2012, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Avenida Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 94 de 27/06/2012.

**DESIGNA** os assistentes administrativos GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0 e a telefonista LIANE DOS SANTOS, 26258.7, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 04/2012, que trata da contratação de serviços gráficos para o Evento "Festival de Inverno", devendo os envelopes ser abertos no dia 09 de julho de 2012, às 14h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Avenida Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 96 de 28/06/2012.

**DESIGNA** os assistentes administrativos GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, MARCELO DE SOUZA BOESE,

33558.0 e a telefonista LIANE DOS SANTOS, 26258.7, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 05/2012, que trata da contratação de serviços de segurança para o Evento "Festival de Inverno", devendo os envelopes ser abertos no dia 09 de julho de 2012, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Avenida Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 95 de 28/06/2012.

## GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a ANDREIA RODRIGUES ESCOBAR, 97777.1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis da Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 16/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 79/2000 Núcleo Doenças Transmissíveis Agudas/Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, de 09/03/2001, através da Portaria 654, de 30/05/2012 (formulário 6527).

**CONCEDE** a EDUARDO DE MORAES PINTO, 1109120, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Pequena Casa da Criança da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 105/2001 Pequena Casa da Criança/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/11/2001, através da Portaria 655, de 04/06/2012 (formulário 6569).

**CONCEDE** a NELSON DIETRICH DA SILVA, 112137.5, motorista, OP-1.15.04, do Serviço de Assistência Médica de Urgência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Serviço Assistência Médica Urgência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 656, de 04/06/2012 (formulário 2098).

**CONCEDE** a RICARDO STREHL, 30837.0, apontador, AC-1.03.04, Equipe de Registro Geral e Recepção do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 20/04/2012 a 31/12/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Equipe Registro Geral Recepção/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 658, de 04/06/2012 (formulário 2092).

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar das respectivas datas, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Equipe Registro Geral Recepção/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 659, de 04/06/2012.

Matrícula	Nome	Formulário	A contar
111001.2	Fernanda Silva de Oliveira	2091	16/03/2012
20367.4	Rosângela Seitenfus de Souza	2093	01/04/2012
20385.6	Rosanie de Fátima Rodrigues	2094	01/04/2012

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 30/03/2012, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Sutura/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 660, de 04/06/2012.

Matrícula	Nome	Formulário
50800.0/4	Guilherme Gonçalves Pretto	2080
57983.2/2	Rodrigo Koprovski Menguer	2081

**CONCEDE** a NILDETE VARGAS POZEBOM, 1115863, enfermeiro, ES-1.13.NS, Unidade Básica Vila Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/04/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 27/2010, Unidade Básica de Saúde Vila Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, de 06/07/2010, através da Portaria 661, de 04/06/2012 (formulário 6572).

**CONCEDE** a JANE MATTEI, 538386, médico, ES-1.24.NS, Serviço de Ambulatório do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Serviço de Ambulatório do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas /Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2010, através da Portaria 662, de 04/06/2012 (formulário958).

**CONCEDE** EVELISE TAROUÇO DA ROCHA, 802740/2 Cirurgião Dentista, ES-1.10.NS, Unidade Básica Camaquã da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 08/05/2012 até 14/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Unidade Básica Camaquã /Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 663, de 04/06/2012 (formulário 6611).

**CONCEDE** a LAUREN VIDALETI RUAS, 1119443, enfermeiro, ES-1.13.NS, Setor de Enfermagem de Internação Psiquiátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Setor de Enfermagem de Internação Psiquiátrica/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 664, de 04/06/2012 (formulário 960).

**CONCEDE** a FABIANA DA SILVA FLORIANO, 111082.9, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Unidade Tratamento Intensivo Trauma/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 666, de 04/06/2012 (formulário 2057).

**CONCEDE** a ELEN LIMA DA SILVA, 111920.6, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Unidade Básica de Saúde Belém Velho da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 24/2002 Unidade Saúde Belém Velho/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 668, de 04/06/2012 (formulário 6617).

**CONCEDE** a LEO SEKINE, 554136, médico, ES-1.24.NS, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24/04/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Área de Agência Transfusional do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas /Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 669, de 04/06/2012 (formulário 962).

**CONCEDE** a EDUARDO EMERIM, 310752, médico, ES-1.24.NS, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Serviço de Ambulatório do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas /Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 670, de 04/06/2012 (formulário 959).

**CONCEDE** a SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 44000.3/5, assistente administrativo, AA-1.04.06, da Unidade Básica de Saúde Macedônia da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/02/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Unidade Saúde Macedônia/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 671, de 04/06/2012 (formulário 6554).

**CONCEDE** a CÍNTIA BEATRIZ MOMO SELISTER, 510856, enfermeiro, ES-1.13.NS, Centro de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/02/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2001 Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/04/2000, através da Portaria 672, de 04/06/2012 (formulário 6612).

**CONCEDE** a ALEXANDRA PAZ DE OLIVEIRA, 761269/4, técnico de enfermagem, TP-1.07.07, Unidade Básica Saúde Sarandi da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 106/2001 Unidade Saúde Sarandi/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/11/2001, através da Portaria 673, de 05/06/2012 (formulário 6570).

**CONCEDE** a ROSA MARIA NUNES, 110932.4, técnico de enfermagem, TP-1.07.07, Unidade Básica Saúde São José da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 110/2001 Unidade Saúde São José/Secretaria Municipal de Saúde, de 26/11/2001, através da Portaria 674, de 05/06/2012 (formulário 6571).

**FAZ CESSAR**, a contar de 30/03/2012, em relação a CLECI JUNG MILLER, 35221.7, técnico em enfermagem, TP-1.07.07,

da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 356, de 01/06/2009 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 650, de 30/05/2012 (processo 001. 050868.11.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 30/03/2012, em relação a CLECI DUARTE DOS SANTOS, 27318.4, auxiliar de cozinha, AC-1.08.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1741, de 31/08/1998 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 651, de 30/05/2012 (processo 001. 034824.11.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 31/01/2012, em relação a ANA CLAUDETE PICALLO, 32624.3, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 704, de 30/07/2004 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 652, de 30/05/2012 (processo 001. 039279.11.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20/04/2012, em relação a RICARDO STREHL, 30837.0, apontador, AC-1.03.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 49, de 22/02/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 657, de 04/06/2012 (formulário 2092).

**TORNA SEM EFEITO** em relação a ANDREIA RODRIGUES ESCOBAR, 97777.1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 466, de 25/04/2012 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 653, de 30/05/2012 (formulário 6527).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JULCI DE OLIVEIRA MENDES, 1026020/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal da Coordenação de Segurança Urbana da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo ROBERTO MOACIR FARIAS, 111457/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 01/07/2012 à 15/07/2012, através da Portaria 059, de 26/06/2012.

**DESIGNA** PAULO MARCELO KLEEMANN, 809023/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal da Coordenação de Segurança Urbana da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo RUDNEI MOREIRA, 189094/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 17/07/2012 à 31/07/2012, através da Portaria 060, de 26/06/2012.

## **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** o arquivamento do processo 001.019703.12.0 em virtude da localização do bem patrimonial, objeto da sindicância, através da Portaria 93 de 26/06/2012.

**DETERMINA** o arquivamento do processo 001.019704.12.7 em virtude da localização do bem patrimonial, objeto da sindicância, através da Portaria 94 de 26/06/2012.

**DETERMINA** o arquivamento do processo 001.000538.12.4 em virtude da localização do bem patrimonial, objeto da sindicância, através da Portaria 97 de 26/06/2012.

**DETERMINA** o arquivamento do processo 001.019705.12.3 em virtude da localização do bem patrimonial, objeto da sindicância, através da Portaria 95 de 26/06/2012.

**DETERMINA** o arquivamento do processo 001.000429.12.0 em virtude da localização do bem patrimonial, objeto da sindicância, através da Portaria 96 de 26/06/2012.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** TONI MISSEL, matrícula 104318.8, GILBERTO DORNELLES MACHADO, matrícula 19295.0, ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA, matrícula 946099.1, LUCIANE FEIJÓ JARDIM, matrícula 88692.3 e FERNANDA HESPANHOL, matrícula 112083.2 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação relativa ao Concurso 01/2012, que trata do 2º Festival de Música da Juventude de Porto Alegre, processo 001.024012.12.2, através da Portaria nº 17 de 28/06/2012.

**SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** TATIANA DE CARVALHO DE NARDI, matrícula 1111868, PSICÓLOGA, ES129NS, para responder pela função gratificada de ASSISTENTE, 21150005, NA GERÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREGO, 29634002, substituindo JOSÉ ALBERTO JONHER, matrícula 353805/100000, ADMINISTRADOR, ES101NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO de 16/07/2012 a 30/07/2012, através da Portaria 008 de 27 de junho de 2012.

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA AUSENCIA**, EDUARDO COSTA MACHADO, 731198, comissionado, para participar de mesa redonda com o tema "Como as empresas de utilities podem tirar proveito de uma boa gestão de processos", no dia 28/06/2012, em São Paulo - SP, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1072 de 26/06/2012 (processo 003.003007.12.0).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 1041 de 19/06/2012, em relação ao servidor ALEXSANDRO GONÇALVES LEITE, 338038/2, agente de serviços externos, AC20104, que o designou para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço do setor de leitura da Divisão de Arrecadação, 40211310, em substituição a MAURICIO DE OLIVEIRA DORNELLES, 728310 / 1 quanto ao período que passa de 18/06/2012 a 02/07/2012 para 18/06/2012 a 30/06/2012, por licença-prêmio, através da Portaria 1081 de 26/06/2012 (processo 003.000007.12.9).

**MODIFICA** a Portaria 1045 de 26/06/2012, em relação ao servidor PAULO ROBERTO BITTENCOURT DA SILVA, 711278/3, operário especializado, OB20502, que o designou para responder pela função gratificada de 2-capataz do

setor de praças e jardins do Serviços Gerais, 50301332, em substituição a JOAO CARLOS MACHADO, 710821 / 1 quanto ao período que passa de 13/06/2012 a 12/07/2012 para 13/06/2012 a 30/06/2012, por férias, através da Portaria 1082 de 26/06/2012 (processo 003.005458.09.9).

**MODIFICA** a Portaria 1067 de 26/06/2012, em relação ao servidor MARLENE CASAGRANDE, 722513/1, que a designou para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço do setor de atividades auxiliares da Divisão de Recursos Humanos, 50210327, em substituição a VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA, 182075 / 2 quanto ao período que passa de 18/06/2012 a 02/07/2012 para 18/06/2012 a 30/06/2012, por licença-prêmio, através da Portaria 1083 de 26/06/2012 (processo 003.005383.11.0).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, de 07/07/2012 a 04/10/2012, a ROZELI DA SILVA, 415630, Gari, AC.30802, da Divisão de Recursos Humanos, Licença Remunerada, para concorrer a Cargo Público Eletivo, com base nos artigos 141, inciso V e 155 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, combinados com artigo 1º, inciso II, alínea "i" Lei Complementar Federal 64 de 18/05/1990, através da Portaria 238 de 28/06/2012 (processo 005.001506.12.9).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA**, de 22/06/2012 a 31/12/2012, ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 439906, Assistente Administrativo AA.30406 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMF, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 234 de 28/06/2012 (processo 005.001533.12.6).

**COLOCA**, no período de 22/06/2012 a 31/12/2012, EDEMAR ROHDE, 657934, Assistente Administrativo AA.30406 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMF, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 237 de 28/06/2012 (processo 005.001536.12.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/07/2012, os efeitos a Portaria 043 de 12/01/2009, que prorrogou a cedência do servidor THADEU BARBOSA DORNELLES, 663636, Motorista OP.31404, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMS, através da Portaria 230 de 28/06/2012 (processo 005.003748.05.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/07/2012, os efeitos a Portaria 113 DE 02/03/2010, que colocou a servidora TEREZINHA PRUDENTE, 662231, Auxiliar de Serviços Gerais AC.30502, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMS, através da Portaria 231 de 28/06/2012 (processo 005.000224.10.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22/06/2012, em relação a ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 439906, Assistente Administrativo AA.30406, os efeitos da Portaria 397 de 15/07/2008, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 6, através da Portaria 232 de 28/06/2012 (processo 005.001533.12.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22/06/2012, em relação à ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 439906, Assistente Administrativo AA.30406, os efeitos da Portaria 411 de 05/05/2009, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 233 de 28/06/2012 (processo 005.001533.12.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22/06/2012, em relação a EDEMAR ROHDE, 657934, Assistente Administrativo AA.30406, os efeitos da Portaria 398 de 15/07/2008, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 6, através da Portaria 235 de 28/06/2012 (processo 005.001536.12.5).

**AZ CESSAR**, a contar de 22/06/2012, em relação a EDEMAR ROHDE, 657934, Assistente Administrativo AA.30406, os efeitos da Portaria 324 de 12/06/2008, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 236 de 28/06/2012 (processo 005.001536.12.5).



**DESIGNA** NOEDI DOS SANTOS CEZAR, 197388, Contador, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo nº 005.003074.11.0, e para secretariar os trabalhos, NAIR PINTER DE SOUZA, 657776, Apontador, através da Portaria 006 de 28/06/2012.

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**SUSPENDE**, durante o período de 02/07/2012 a 16/07/2012, os efeitos da Portaria 22/2010, que convocou a servidora TATIANA CARDOSO BITTENCOURT, 43973.6, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 253, de 14/06/2012 (Memorando 313/12-CRH).

## **Despachos**

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001. 029951.11.9** - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ESTER MARIA COSTA DE SOUZA, 212845/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 14/07/2011 a 31/12/2011.

**Processo 001. 012977.12.8** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, TEREZINHA LUCIA PICCININ DE ARAUJO, 232601/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 03/03/2012.

**Processo 001. 045159.11.4** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ELIANE DA SILVA KARNOPP, 87364/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2012.

**Processo 001. 016071.12.3** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARIANE WESTHELLE, 348214/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2012.

**Processo 001. 012585.12.2** - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por PAULO RONALDO RAMOS DE MACEDO, 69143/2, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 29/10/2011 a 31/12/2011.

**Processo 001. 004543.12.2** - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por JOAO CAETANO DA ROCHA, 140767/3, Jardineiro OP12104, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 14/12/2011 a 31/12/2011.

**Processo 001. 022508.12.0**- Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por IARA ABREU WREGGE, 126930/1, Especialista em Educação, ED101M5, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 19/02/2012.

**Processo 001. 018168.12.4**- Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por NOELITA MARTINS BERNY, 176178/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2012.

**Processo 001. 006585.12.4** - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ERCILIA RIZELDA ALVES DOS SANTOS, 322468/1, Auxiliar de Serviços Gerais AC10902, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 28/12/2011 a 31/12/2011.

**Processo 001. 034446.11.7** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ELIZABETH SILVEIRA SILVA, 485084/1, Cirurgião-dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2012.

**Processo 001. 006289.12.6** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por SUSANA DOS SANTOS SOARES, 287791/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2012.

**Processo 001. 002104.12.1** - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ARAKEN ALMEIDA MATZENBACKER, 65757/2, Assistente Administrativo AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local., com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 01/01/2007 a 31/12/2011.

**Processo 001.006968.11.2** - RELOTA, em 13/06/2012, NELIA ROSA MARQUES, 273081/01, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/2012.

**Processo 001.022448.04.7** - RELOTA, em 20/06/2012, JANAINA SAGASTUME VIEIRA, 441550/01, Assitente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, para o Gabinete do Prefeito / Gabinete de Programação Orçamentária, a contar de 01/11/2011.

## **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001888.12.9** - Defere, em 26/06/2012, em relação a ANDREA BRUSCH NASCIMENTO CZUPRINIAMI, 966736/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
Total de 6005 dias = 16 ano(s) 05 mês(es) 15 dia(s), excluído o período colidente.  
- Estado do Rio Grande do Sul: de 04/03/1993 à 11/08/2009

**Processo 001.001884.12.3** - Defere, em 26/06/2012, em relação a LEDA MARIA TEIXEIRA DE CAMPOS, 312499/1, médico especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).  
Total de 669 dias = 01 ano(s) 10 mês(es) 04 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 08/07/1988 à 08/05/1990

**Processo 009.000565.12.1** – Modifica, em 26/06/2012, a averbação de tempo de serviço público de JEANNE MARGARETH MALHEIROS NUNES, 194510/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.020736.89.4, referente ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, da Justiça do Trabalho, do Poder Judiciário, quanto ao total averbado que passa a ser 2170 dias, e não como constou, face revisão.

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.025782.12.6** – INDEFERE, em 14/06/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARIA NOEMIA DA FONSECA BAPTISTA, 8057.6/2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

### **SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:**

**Formulário 2296/12** – INDEFERE, em 14/06/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a PATRICIA SERAPIÃO GINAR, 22849.0, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, Laudo 26/2012 Delimitação Tarefas/Secretaria Municipal de Educação, de 06/06/2012.

**Formulário 6604/12** – INDEFERE, em 14/06/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a VICENTE DE PAULA CEZAR RODRIGUES, 63606.2/4, operador de máquinas, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Formulário 6620/12** – INDEFERE, em 12/06/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARIS CRISTIANE WEBER, 29248.8, cirurgião-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, Laudo 14/2006 Gerências Distritais de 10/04/2006.

## **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001886.12.6** - DEFERE, em 28/06/2012, em relação a VILMAR JOÃO DE SOUZA , 743528, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 272 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Antonio Joaquim Machado Instalações Hidráulicas Ltda: 10/10/1980 a 13/03/1981;

Companhia Zaffari Comercio e Indústria: 19/03/1981 a 16/07/1981.

## **Estagiários**

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Término de Estágio:

Secretaria	Nº Cess.	NOME	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Cess.
DEP	6932012	BRUNA GOULART	128	1099752	904	02/04/2012
DEP	7272012	MARCO DA SILVA MARANGHELLI	2167	1002899	904	20/04/2012
GP	5192012	CAMILA THIMMIG MODRY	3912	994197	902	12/03/2012
GP	8862012	CARLA BANDEIRA LICHT	984	979743	902	17/05/2012
GP	8432012	FRANCINE SOUZA DE MELLO	1374	1115430	902	16/05/2012
GP	7922012	SAMANTA NUNES WASCHBURGER	4362	1028332	902	17/05/2012
GP	8072012	THIAGO ALEXSANDER PRESTES AMBRÓSIO	1005	978313	902	07/05/2012
GP/GCS	10192012	AUGUSTO ROGER VIEGAS DA SILVA	2253	1127241	187	27/06/2012
GP/GCS	7392012	ÉVERSON FERREIRA DE DEUS	387	982730	187	01/02/2012
GP/GCS	8412012	FABIANO BRUM FONTOURA	299	1039725	187	11/06/2012
GP/GCS	5212012	JULIAN HENRIQUE SCHUMACHER	3688	979913	187	16/03/2012
GP/GCS	8452012	PAULA SILVEIRA DA SILVA	557	1010794	187	18/05/2012
GP/GCS	8352012	TIELE FAGUNDES CORREIA	586	1105485	187	04/06/2012
HPS/NR	7642012	ADELON AMARAL	983	1109936	801	30/04/2012
HPS/NR	6812012	ALESSANDRA PEREIRA LATORRE	3977	1084798	801	30/03/2012
HPS/NR	6832012	ELISANGELA HALL DOS SANTOS	2704	1070657	801	01/03/2012
HPS/NR	7652012	GUSTAVO STUMPF DA SILVA	-	1096761	801	12/04/2012
HPS/NR	7622012	JANE VICENTA AMARO COELHO	576	1105418	801	04/05/2012
HPS/NR	6742012	JOELMA SILVEIRA DA PUREZA	129	1056271	801	04/03/2012
HPS/NR	6822012	JULIA TEIXEIRA LEITE PEREIRA	487	104462	801	30/03/2012
HPS/NR	7632012	PAOLA VALESSA LEVENZON PIMENTEL	1511	1116401	801	04/05/2012
HPS/R	7002012	FRANCIELLE BARBOSA SPERB	383	930419	901	19/03/2012
HPS/R	7012012	MAICON PEREIRA MORAES	1988	1059904	901	09/03/2012
HPS/R	7022012	PATRICIA DA COSTA SCHULTZ	189	1041762	901	12/04/2012
HPV	6892012	BRUNO ARIOSTO ALMEIDA DE OLIVEIRA	3588	1077449	161	15/04/2012
HPV	5462012	DILSON ALVES DA SILVA NETO	2275	1065440	161	16/04/2012
HPV/R	7802012	BRUNO PAULO VICTORINO DOS SANTOS	78	1098870	161	11/04/2012
HPV/R	7702012	FRANCINE PEREIRA CHAVES	4161	1087029	161	23/04/2012
HPV/R	5182012	JESSICA MARTINS PEREIRA	4417	1097547	161	16/03/2012
HPV/R	5472012	PAMELA TATIANE SILVA SILVEIRA	4411	1097636	161	29/03/2012
HPV/R	6912012	THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS	780	1071670	161	13/04/2012
HPV/R	8842012	VILMAR PROGA PEREIRA	1685	1119729	161	25/05/2012
PGM	4812012	ANDRESSA BRAND	2928	1073842	903	22/08/2011
PGM	5422012	CINTHIA MIRANDA CAMBRAIA	2662	1071050	903	19/03/2012
PGM	7522012	GUILHERME DE BARROS CUNHA	701	1113054	903	10/05/2012
PGM	8742012	JAQUELINE RODRIGUES MONTEIRO	2357	1054058	903	24/05/2012
PGM	7512012	LAURA NELSI MOURA	3532	1080075	903	04/05/2012
PGM	7982012	MAGLIANNE SEVERO RAMPININI	1036	939605	903	11/05/2012
PGM	4802012	MARCIO JOSE POMPILIO LOPES	3219	1044435	903	02/03/2012
PGM	7912012	MATHEUS CARVALHO DO AMARAL	548	1105272	903	12/05/2012
PGM	7092012	OLMIRO EZEQUIEL CACENOT	56	1034200	903	27/04/2012
PGM	8482012	PAOLA GUARESE HENICKA	3551	1049968	903	02/05/2012
SMA	8382012	ALVARO LUIS SANTOS MENGUE	1601	1115952	912	23/05/2012
SMA	7332012	CAMILA HUGO DE MELO	846	1107097	912	02/05/2012
SMA	5752012	CAMILA ALMEIDA DA SILVA	1103	1110438	912	11/04/2012
SMA	7232012	EVANDRO DA SILVA OLIVEIRA	4098	1070045	912	12/04/2012
SMA	5672012	GABRIELA SALERNO PEREIRA	4099	1081519	159	30/11/2011
SMA	8662012	GRAZIELA PEREIRA DA ROZA	472	1076140	912	04/06/2012
SMA	9342012	JULIA ROSA DOS SANTOS MALTA	1102	1110381	912	03/06/2012
SMA	5662012	KAYANA DOS SANTOS AMARAL	181	1098357	912	11/01/2012
SMA	8712012	PAULO RAFAEL DORNELLES	1666	1119087	912	30/05/2012
SMA	5762012	VERONICA SOUZA KOSBY	1100	1110446	912	11/04/2012
SMACIS	8142012	ANA CLAUDIA DA SILVA GARCIA	11	1055569	900	02/05/2012
SMAM	8642012	CRISTIANE GANZEN KUCHARSKI	384	1103130	920	04/06/2012
SMAM	6752012	DARLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	22	1072870	900	10/02/2012
SMAM	7382012	JOÃO LUIZ CAVALHEIRO DIAS UCHA	3297	1076825	920	29/03/2012
SMAM	7552012	LAURA XAVIER	2214	1054791	920	16/01/2012
SMAM	7532012	LEANDRO XAVIER BARBOSA DA SILVA	2376	1068539	920	09/01/2012
SMAM	8682012	MARINA VIEIRA GERHARDT	1524	1048961	920	07/05/2012
SMAM	5582012	MAURICIO VASCONCELOS DA SILVA	3996	1084968	920	25/11/2011

SMAM	8312012	SÔNIA BEATRIS PEREIRA	2730	1071270	920	04/05/2012
SMAM	8042012	TAYS MARTINS KIRCH	3953	1030701	95	10/04/2012
SMC	5492012	ANELISE VERLAINE DOS SANTOS	34	1034308	910	12/04/2012
SMC	5222012	BIANCA BROCHIER	3300	1076868	910	30/03/2012
SMC	8472012	CAROLINA RAMOS	3193	1076728	910	30/04/2012
SMC	5482012	MAÍLSON FANTINEL D AVILA	2683	1009990	910	19/03/2012
SMC	6462012	PRISCILA BERWALDT DANIEL	20	1097431	910	16/04/2012
SMC	8462012	WILIAM HENRI RIBEIRO MAIA FILHO	4206	1095234	910	24/04/2012
SMCPGL	8872012	ANDREZA GODOI DA COSTA	1135	1049070	923	21/05/2012
SMCPGL	7952012	DANIELE SISSI PALOSCHI	2123	10622999	923	29/05/2012
SMCPGL	7412012	EMMANUEL GARCIA FERNANDES DE PAIVA	4068	1085662	923	30/04/2012
SMCPGL	5522012	MATEUS ÍTOR DA SILVA CHARÃO	861	1016695	923	22/03/2012
SMDHSU	6322012	KAREN GUIMARAES FERNANDES	2548	1046934	908	27/07/2011
SME	5722012	CAMILA LEIRIA MAIA	4283	1095102	906	17/04/2012
SME	5532012	JOHANN CRUYFF DE OLIVEIRA MOLINA	12	1057960	900	15/03/2012
SME	7182012	THIAGO VIEIRA DE AGUIAR	1145	1113291	806	27/04/2012
SMED	8092012	ADRIAN RUBILAR LEMES CAETANO	86	1099175	83	01/06/2012
SMED	7882012	ALEXANDRA APARECIDA VICENTE CARDOSO	279	1015311	169	12/05/2012
SMED	5242012	ALEXSANDRA POTRICH	808	1020749	75	19/03/2012
SMED	8782012	AMANDA BORBA BEHEREGARAY	1301	1114387	75	15/05/2012
SMED	8052012	AMANDA DA COSTA COELHO	836	1108379	83	08/05/2012
SMED	7362012	AMANDA DE OLIVEIRA BUENO	1454	1116274	151	24/04/2012
SMED	5172012	ANA MARIZA SILVA DE JESUS	634	1015613	82	14/03/2012
SMED	8562012	ANDRESA NASCIMENTO DE LOS SANTOS	1231	1113860	151	17/05/2012
SMED	8652012	ANGELA MARIA DE BRITO BORGES	1811	1120697	101	24/05/2012
SMED	7852012	ARIANE GONÇALVES RAUPP	1337	1052799	76	23/03/2012
SMED	6352012	BARBARA DE SOUZA FRANCISCO	3855	1083015	82	10/04/2012
SMED	7842012	BARBARA LIMA FAJRELDINES	1087	1111477	82	10/04/2012
SMED	8592012	BÁRBARA SCOLA LOPES DA CUNHA	1133	1111086	76	03/05/2012
SMED	7402012	CAMILA COUTINHO AVILA	3639	1081594	76	20/04/2012
SMED	8062012	CAMILA DA SILVA COELHO	2759	1071521	101	21/04/2012
SMED	8812012	CASSIA MICHELE VIRGINIO DA SILVA	2218	1024965	101	16/05/2012
SMED	6292012	CELINA BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA BRAGA	805	1022407	82	27/03/2012
SMED	7202012	CHARLLES GARBELOTTO PIRES	641	1106139	83	05/03/2012
SMED	8242012	CLAYTON BRUNO OLIVEIRA DOS REIS	3109	1075497	169	10/03/2012
SMED	7822012	CRISTIANE SCHERER FERREIRA	1047	1075632	100	16/05/2012
SMED	7832012	DAIANE MAIA ESCOBAR	210	1100971	75	20/04/2012
SMED	8222012	DANIEL DA SILVA PINTO	1318	1095420	83	26/12/2011
SMED	8532012	DÉBORA CRISTINA MOURA DA SILVA	1411	1054945	100	14/05/2012
SMED	6142012	DIEGO FERRÃO WOLF	1674	1056182	101	27/03/2012
SMED	8522012	ELIZANDRA PAMPIM PORTELA	931	1108808	151	14/05/2012
SMED	8252012	ELIZETE DE FÁTIMA DA SILVA PINTO	3907	1083538	82	16/05/2012
SMED	7962012	FABIANO GOMES PEREZ	225	1094955	82	26/04/2012
SMED	8032012	FELIPE AMORIM HAHN	2574	1056867	169	19/05/2012
SMED	6382012	FERNANDA SILVA DOS SANTOS	2503	1010743	76	15/03/2012
SMED	7972012	GABRIELA MEDEIROS BRAZ	679	1066544	82	29/03/2012
SMED	8272012	GILSELAINE NUNES DE OLIVEIRA	1189	909571	82	05/04/2012
SMED	7222012	GISELDA PERES VIEIRA	903	1068431	82	14/03/2012
SMED	8212012	HELENA EICHENBERG FURASTÉ	1109	950182	101	04/04/2012
SMED	8202012	JAIRO BITTENCOURT HASS	1363	1115138	82	24/04/2012
SMED	8552012	JANAINA DOS SANTOS VALERIO	1507	1116860	100	12/05/2012
SMED	7712012	JANICE HELEN KLEINSCHMITT DE SOUZA	120	1097393	82	26/04/2012
SMED	8102012	JENIFER CAROLINE AIRES BORGES	561	1098837	77	02/06/2012
SMED	8502012	JESSICA FREITAS DA SILVA	2362	1056859	82	22/05/2012
SMED	6472012	JOICE DOMINGUES DA SILVA	2718	1070681	100	12/04/2012
SMED	7162012	JULIANA JAQUES JOCHIMS KEMPES DORNELLES	973	1109642	101	15/05/2012
SMED	5302012	KAMILA MARIA CONCEIÇÃO	2468	1011952	82	08/03/2012
SMED	8022012	KAMILA RODRIGUES MARIA	4221	1094912	101	02/05/2012
SMED	7262012	KELTON FRONER DE CALDAS	3244	1076132	177	02/04/2012
SMED	7862012	KERLIM JAHN DE ALMEIDA	4266	1095110	82	23/04/2012
SMED	7112012	KHETELIN NATALLI EVANGELISTA DE	33	1034294	77	01/05/2012

		SOUZA				
SMED	8082012	LISIANE MENEZES DE ASSIS	1458	1116304	100	07/05/2012
SMED	8752012	MARCIA ALESANDRA GOULART ROCHA FALK	1252	1010620	100	14/05/2012
SMED	8012012	MARIA GORETI ROLIN SCHEFFER	748	972670	100	27/04/2012
SMED	8122012	MICHELE OLIVEIRA DA ROSA	3808	1082698	101	04/05/2012
SMED	8002012	MONIQUE DA CRUZ MARTINS	4234	1095080	101	03/06/2012
SMED	5262012	MURILO JARDIM ALVES	346	1035835	101	29/03/2012
SMED	8612012	OTTO WILLIAN GONÇALVES DO PRADO	4254	1095412	83	26/04/2012
SMED	8672012	PIETRO BARRETO MENIN	2497	1068865	83	15/05/2012
SMED	8182012	RAFAEL GOMES FERNANDES	1513	1116835	83	24/04/2012
SMED	6372012	RAFAEL NESSY PORTO	964	1109596	915	10/04/2012
SMED	8802012	RAFAELA REDIN RUBERT	4184	1087339	915	14/05/2012
SMED	8622012	RENATO DUTRA DE ALMEIDA	96	1099108	101	30/05/2012
SMED	5292012	ROBERT BRUM CARDOSO	1320	1047205	83	31/03/2012
SMED	6192012	ROCHELI GAY DE SIQUEIRA	3626	1023446	101	02/04/2012
SMED	7992012	RODRIGO CYBIS FONTANA	1738	1025210	101	02/03/2012
SMED	8632012	RODRIGO MOLINA NUNES	2461	1068857	915	21/05/2012
SMED	5282012	ROSEMERI CAMILO DE ARAUJO ZANONATO	440	1103792	82	22/02/2012
SMED	8172012	SHEILA SABIN PEREIRA	1407	1116126	82	24/04/2012
SMED	7932012	SOLANE SANTOS BORGES	2425	1068334	101	16/04/2012
SMED	8192012	TAIS DA SILVA SANTOS	1060	1111353	82	26/03/2012
SMED	8112012	TAIS FEIJO ROSSI	4222	847863	100	02/05/2012
SMED	6362012	TATHIANE FIGUEIREDO MACHADO PIAUÍ	4134	1086618	75	20/04/2012
SMED	5322012	VANESSA OTRANTO DOS SANTOS CANDIDO.	4231	1094980	101	13/03/2012
SMED	8262012	ZUHDIA ZUHDI GREFF YUSSUF ABUD	1158	1113437	76	10/04/2012
SMED/DEI	7942012	ANA PAULA DE AFFONSO OLIVEIRA LINHARES DE SOUZA	3800	1082620	7	05/05/2012
SMED/DEI	5392012	ANDRÉA GUTERRES ESCOTO	3516	926593	7	09/03/2012
SMED/DEI	7252012	BRUNO FERREIRA DO NASCIMENTO	4	1116215	900	24/04/2012
SMED/DEI	8912012	CLAUDETE DE OLIVEIRA PEREIRA	913	781475	7	26/04/2012
SMED/DEI	5272012	CLÁUDIA TATIANE SANTOS DA SILVA	3924	996017	7	16/03/2012
SMED/DEI	8232012	CLAUSE PEREIRA PAVAN	607	1024183	7	01/03/2012
SMED/DEI	7892012	CRISTIANA LUTES FAGUNDES	1413	1057006	7	04/05/2012
SMED/DEI	8762012	CRISTIANE PEIXOTO FERREIRA	831	1108263	7	02/05/2012
SMED/DEI	7902012	DANIELLE VENANCIO DA ROSA	1611	1027379	7	15/05/2012
SMED/DEI	5252012	DEISE JOSIELE RODRIGUES SABINO	2258	1004662	7	16/03/2012
SMED/DEI	8512012	ELIZANDRA MELO DE AGUIAR	1198	1078801	7	14/05/2012
SMED/DEI	8792012	FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	1391	1048600	7	24/05/2012
SMED/DEI	8132012	GISLAINE SOUZA MACHADO	1501	1055240	7	30/04/2012
SMED/DEI	5442012	HILDA BEATRIZ MARQUES DE OLIVEIRA	616	1105957	7	28/03/2012
SMED/DEI	8492012	JULIANA BATISTA DE VASCONCELOS DA SILVA	610	953304	7	16/04/2012
SMED/DEI	8822012	KÁTIA CECÍLIA MORAES DUARTE	2499	1021400	7	31/05/2012
SMED/DEI	8572012	LENICE SALGADO LOPES	202	1101021	7	16/04/2012
SMED/DEI	7212012	LORISETE TEREZINHA BARBOSA LOPES	927	146769	7	08/03/2012
SMED/DEI	8772012	MALYNG VANESSA DO PRADO FERREIRA	959	1077112	7	09/05/2012
SMED/DEI	8542012	PAULA DORNELES MANICA	4156	1086910	7	08/05/2012
SMED/DEI	5332012	RITA FERNANDA DIAS DA SILVA	1789	979378	7	16/03/2012
SMED/DEI	5312012	RITA PEREIRA CORRÊA	4270	1062387	7	03/04/2012
SMED/TR ED	8602012	RAFAELA FERNANDES HENRIQUE	23	1010573	900	06/06/2012
SMF	7572012	AMANDA MACHADO DE AZEVEDO	767	1108115	913	10/05/2012
SMF	4732012	ANDRESSA PAOLA DA SILVA	2355	1067486	913	22/03/2012
SMF	4722012	CAROLINA TATIANE ALBANO	3049	10753141	184	11/04/2012
SMF	8372012	FERNANDA DE CASTRO TEIXEIRA	4346	1096532	913	05/06/2012
SMF	6902012	FRANCINE DA SILVA PINHEIRO	173	1100823	913	08/05/2012
SMF	4742012	JEMIMA PAVAO OSSUOSKI	330	1102508	913	05/03/2012
SMF	8722012	JOCIMARA OLIVEIRA DOS SANTOS	1116	1112520	913	25/05/2012
SMF	7102012	LARISSA DA SILVA BORGES	676	1106520	184	24/04/2012
SMF	7082012	LETICIA MONTICELLI GONÇALVES	4182	1087282	913	09/05/2012
SMF	7752012	LUANA CASTANHO MIRANDA	333311	1061550	913	08/05/2012
SMF	5342012	MARIANE BARBOSA RODRIGUES	4089	1085816	913	03/04/2012
SMF	7602012	PAULA CAROLINE OLIVEIRA VIEIRA	4748	1033654	913	22/05/2012

SMF	7482012	PAULO RENATO DE SOUZA SOARES	111	1087290	913	25/05/2012
SMF	7612012	PRISCILLA SILVA DA ROCHA	4315	1096028	913	19/05/2012
SMF	7762012	RAFAELA RIBAS CAMPOS BONOTTO	2075	1062093	913	08/05/2012
SMF	6992012	RAFAELA TARRAGO DOS SANTOS	4210	1095560	913	04/05/2012
SMF	8732012	RENATA PALMA LEAL	675	1106511	184	28/05/2012
SMF	8852012	RODRIGO GRIS SEIBT	683	1041860	913	28/05/2012
SMF	6722012	SACIEL DIEGO DOS SANTOS MENDONÇA	1500	1054147	913	10/04/2012
SMF	7672012	TAINA ESPINDOLA BAIROS DORNELES	3035	1075128	913	03/05/2012
SMF	6872012	VINICIUS BALESTRERI POTRICH	981	1109928	913	11/04/2012
SMGAE	8162012	CAROLINE DE FREITAS CORREA	697	1043897	909	07/05/2012
SMGAE	8442012	EDISON LUIZ CORREA DE LUCENA JUNIOR	142	1099345	909	21/05/2012
SMGAE	8152012	EMERSON LUIS SCHUMACHER PEREIRA	92	1105043	909	17/04/2012
SMGAE	8402012	FRANCIELE GAYESKI	3571	1080296	909	04/06/2012
SMGAE	5202012	KELLEN FRANÇA CAMPANEL	1717	1056565	909	26/03/2012
SMIC	8832012	BRENDA CRISTINA PASSOS DE FREITAS	1410	1115600	188	29/05/2012
SMIC	7872012	JULIANA MARKUS	25	1097555	172	16/05/2012
SMIC	7812012	LAIZ MENA CORRÊA	3815	1030809	916	16/05/2012
SMIC	6312012	LUAN FRANÇA GREINER	777	1108123	916	14/03/2012
SMIC	7502012	RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA OLIVEIRA	4147	903313	172	16/05/2012
SMIC	6122012	ROGERIO SCHMIDT MACHADO	1480	1053981	188	11/04/2012
SMIC	8422012	SAMUEL DA ROSA LIMA	1177	1113763	149	18/05/2012
SMJ	6842012	PRISCILA NASCIMENTO FONSECA	4060	1008161	924	02/04/2012
SMOV	7352012	ADELAIDE CHAVES CECHET DA SILVA	3360	1077872	914	18/03/2012
SMOV	7292012	DEBORAH BASTOS RUBERTO	4742	1033565	914	16/04/2012
SMOV	7732012	FRANCIELE COSTA SOARES	584	1105515	914	30/04/2012
SMOV	6882012	GUILHERME DA SILVA MOTTIN	216	1100939	914	11/04/2012
SMOV	4822012	JÉSSICA CÂMARA ALVES GOMES	351	1102788	914	08/02/2012
SMOV	5432012	JÉSSICA PULGATI MACHADO	3931	1084062	914	27/03/2012
SMOV	7192012	LUCAS MARQUES DOS SANTOS	583	1059378	914	27/04/2012
SMOV	4772012	LUSCIELEN DE SOUZA FELIPE	2901	1073702	914	24/02/2012
SMOV	7772012	MARINA DAHER MIRANDA	1384	1115707	914	04/05/2012
SMOV	5702012	MARLA JULIELE DE OLIVEIRA	2877	1073656	914	18/04/2012
SMOV	4782012	PEDRO KIPPER MISSAU	3666	1081020	147	05/03/2012
SMOV	9092012	RAFAELA DOS SANTOS SCHIRMER	1096	1112414	914	18/04/2012
SMOV	9072012	THAINÁ ROSA DA SILVA	1489	1117360	147	04/05/2012
SMS	7692012	ÁGATA CRISTINA FERRO MAIA	2931	1073923	918	23/05/2012
SMS	9012012	ALEXANDRE NASCIMENTO MACHADO	849	1107976	166	14/03/2012
SMS	7282012	ARIELEN DAGOSTIM BORGES	932	1020072	116	30/03/2012
SMS	6982012	BIANCA ESTEFANI SCHMIDT	385	1097083	116	30/04/2012
SMS	7782012	BRUNA DA CUNHA TROGLIO	4126	1000039	918	16/05/2012
SMS	7722012	BRUNA HAAS DRAGO	227	1101439	116	09/05/2012
SMS	7122012	CAROLINA SAMPAIO LIMA	2542	1042874	918	19/04/2012
SMS	7042012	CAROLINA TEIXEIRA DIAS	2005	1060953	166	11/04/2012
SMS	6072012	CYNTHIA RODRIGUES DE FREITAS	4338	1096311	918	03/05/2012
SMS	4842012	DEISE FRANCIANE AZEVEDO SOARES	3760	994549	165	18/11/2011
SMS	4862012	EDGAR SANTIAGO WAGNER NETO	41	1086332	918	02/01/2012
SMS	7132012	EDUARDO DAVID DE MORAES SQUEFF	3787	1082426	918	04/05/2012
SMS	7682012	EVELYN GOLDENBERG	4009	1084712	918	30/04/2012
SMS	8892012	FERNANDA JUSTO DE OLIVEIRA	1014	1110810	918	22/05/2012
SMS	9052012	GIULIANO PEREIRA DE BARROS	1079	1112155	918	10/04/2012
SMS	6962012	GREICE BARBOSA AVILA	2868	1018590	918	08/05/2012
SMS	5452011	ILANA DA SILVA MARQUES	3393	1045210	178	07/03/2012
SMS	7592012	JANAINA DE ANGELIS MARTIS NESSI DONIN	419	1103601	918	30/04/2012
SMS	7792012	JEFFERSON MACHADO MAIA	466	1041479	918	24/04/2012
SMS	7242012	JENIFER CORNELIUS PFEIFFER	3572	1045172	918	11/04/2012
SMS	6032012	JÉSSICA DECARLI RITTA	594	1105795	166	23/04/2012
SMS	7302012	JOYCE CORDENONSI MARTINS	660	1106627	178	05/03/2012
SMS	8282012	JULIA MEDEIROS SORRENTINO	1078	1112112	116	10/04/2012
SMS	7142012	KÁTIA MAIURA LOHRENTZ DA CUNHA	457	1104055	918	16/04/2012
SMS	7342012	KATIUSCY DA SILVA FERRAZ	266	1060996	918	09/05/2012
SMS	5232012	LAUREN CHAVES MENEZES	4333	1002287	116	01/03/2012
SMS	5812012	LEONARDO RIBAS PEREIRA	159	1098802	918	23/04/2012

SMS	9032012	LETICIA PETTENUZZO FISCHBORN	2080	986231	918	07/01/2012
SMS	5512012	LILIANE FREITAS CORRÊA	1866	991573	918	17/02/2012
SMS	7492012	MELYSSA RODRIGUES CARDOSO	820	1108336	116	14/03/2012
SMS	6732012	NATALIA SOARES DE OLIVEIRA	3930	998956	918	27/03/2012
SMS	6942012	PATRICIA DE BORBA FLORES	435	1025040	166	16/04/2012
SMS	7322012	PATRINE RODRIGUES BARBOSA	2942	1073753	918	09/05/2012
SMS	7172012	RENATA VIEIRA CARVALHO	857	1108026	166	28/03/2012
SMS	5412012	RITA DE CÁSSIA NUNES MARTINS	4339	1096303	918	19/03/2012
SMS	7372012	SUELEN CRISTINA DE FREITAS PEREIRA	1081	1013092	918	27/04/2012
SMS	7312012	TAMIRES DARTORA	4077	1085727	166	09/05/2012
SMS	7742012	TATIANE RAMOS CALCAGNO NUNES	1874	995888	116	27/04/2012
SMS	9112012	THAIS PEREIRA SILVA	1317	1114670	918	18/04/2012
SMS	4852012	THIAGO MACHADO MENONI	4149	1086669	918	07/12/2011
SMS/NR	4752012	CLAUDIA FOGAÇA	4377	1097350	818	15/02/2012
SMS/NR	8902012	GABRIELA GAEDKE	723	1018248	818	25/05/2012
SMS/NR	4762012	LUCIANE AGUIAR SILVEIRA	232	1085468	818	02/03/2012
SMS/NR	5792012	VANDERLEI MEIRELLES LIMA	3379	1078380	818	23/04/2012
SMS/NR	8882012	VINICIUS COUTO CHILATZ	3830	1082337	818	17/04/2012
SMTUR	4792012	ANITA IOLANDA MEDEIROS GEHLING	296	1097741	926	29/02/2012
SMTUR	6782012	DANDARA VITÓRIA DORNELES	3706	1052950	926	19/03/2012
SMTUR	6972012	GABRIELA JUNG MÜLLER	822	1108433	926	20/04/2012
SMTUR	6862012	HESHLEN MENDES DA COSTA	2842	1072234	926	09/04/2012
SMTUR	8392012	LUCIANA SOLDERA CORSEUIL	3982	1084887	926	20/05/2012
SMTUR	6922012	ROQUE DA SILVA LEMANSKI	3264	1076469	926	08/04/2012
SMTUR	7582012	VITTORIO DA SILVA BRITTO	575	1105426	926	03/05/2012
SPM	7462012	BRUNA PEREIRA DA SILVA MATOS	3733	1082108	136	28/04/2012
SPM	7562012	LAURA DE OLIVEIRA ROLANTE DA SILVA	3583	1080660	919	16/04/2012
SPM	5502012	RAFAELA DA SILVA ROSA	3432	1078542	919	26/03/2012
SPM	7152012	RHAISSA CORREA CORONEL	197	1073265	136	02/04/2012

**TORNA SEM EFEITO** a conclusão de estágio de AMANDA KUNZLER ETCHEVERRIA referente ao nº TC 2071, publicada no DOPA 4284, de 21/06/2012.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 84 CONCURSO PÚBLICO 473 – AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL

O Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul, torna público:

1. O resultado dos recursos, conforme **Anexo I** deste Edital;
2. O resultado do sorteio do critério de desempate, conforme **Anexo II** deste Edital;



3. O resultado geral das notas, conforme **Anexo III** deste Edital;
4. O resultado final, em ordem de classificação na listagem geral, após os recursos, conforme **Anexo IV** deste Edital;
5. O resultado final, em ordem de classificação na listagem para reserva de vagas à afro-brasileiros, após os recursos, conforme **Anexo V** deste Edital;
6. O resultado final, em ordem de classificação na listagem para reserva de vagas à portadores de deficiência, após os recursos, conforme **Anexo VI** deste Edital;
7. **A homologação do resultado final** para o cargo de Agente Fiscal da Receita Municipal.

Porto Alegre, 28 de junho de 2012.

**SONIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Anexo I - Resultado dos recursos.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/559\\_ce\\_42546\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/559_ce_42546_1.pdf)

Anexo II - Resultado do sorteio do critério de desempate.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/559\\_ce\\_42546\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/559_ce_42546_2.pdf)

Anexo III - Resultado geral das notas.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/559\\_ce\\_42546\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/559_ce_42546_3.pdf)

Anexo IV - Resultado final, em ordem de classificação na listagem geral.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/559\\_ce\\_42546\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/559_ce_42546_4.pdf)

Anexo V - Resultado final, em ordem de classificação na listagem para reserva de vagas à afro-brasileiros.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/559\\_ce\\_42546\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/559_ce_42546_5.pdf)

Anexo VI - Resultado final, em ordem de classificação na listagem para reserva de vagas à portadores de deficiência.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/559\\_ce\\_42546\\_6.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/559_ce_42546_6.pdf)

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **CONVOCAÇÃO 5618 PREFIXO 3323 - JEFFERSON HERNANDES DO CARMO**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO solicita seu comparecimento na Coordenação de Operação de Transporte – na avenida Érico Veríssimo, 100, Prédio E, às 10h30min do dia 13/07/2012, para prestar esclarecimentos. O não atendimento à convocação acarretará a aplicação das penalidades legais (Inc. XII, art. 114 do Dec. 14.499/04).

Porto Alegre, 28 de junho de 2012.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Diretor-Presidente.

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

### **EDITAL 01/2012**

## Concurso Público 05/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 05/2012 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 21/06/2012, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

### **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

#### **CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

- 1º - JULIANA VIEGAS PETKOFF
- 2º - NATHÁLIE CRESTANI
- 3º - JOSÉ ALEXANDRE FERRERÍA DA SILVA
- 4º - MARCELO TIGRE
- 5º - DANIELA VIVIANE GRANDO PEREZ
- 6º - ANUÊ DO CANTO PALMA
- 7º - RAFAEL DE OLIVEIRA
- 8º - BERNARDO TABORDA PACHECO

Porto Alegre, 28 de junho de 2012.

**MARCELO BÓRIO**, Presidente

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

#### INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Rosalina Sartore, brasileira, aposentada, solteira, Carteira de Identidade número 8006849734 SJS/RS, inscrita no CPF/MF sob o número 165019930-91, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Marcelo Gama, número 183, complemento 303.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 35,20m<sup>2</sup> (trinta e cinco vírgula vinte metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 20.064,00 (vinte mil e sessenta e quatro reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.071011.12.9**

Porto Alegre, 26 de junho de 2012.

**Ricardo Gothe**, Secretário do Planejamento Municipal.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 01.021572.12.7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** ATP – Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre  
**OBJETO:** Pagamento de recarga de TRI Corporativo para área da SMF.  
**VALOR:** R\$ 600,00 (Seiscentos reais).  
**DOTAÇÃO:** 1301-2541-339039720100-1  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de junho de 2012.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário.

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 001.000315.12.5  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** ENERGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
**OBJETO: MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 42/2012  
**PRAZO DE DURAÇÃO:** 12(doze) meses.  
**VALOR:**R\$ 48.000,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2300.2301.04.0122.0133.2789.1821.339039.  
**EMBASAMENTO LEGAL:**Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de junho de 2012.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**CONTRATADA:** COAN INDUSTRIA GRÁFICA LTDA.  
**OBJETO:** Acréscimo de 24,97%, correspondendo a R\$ 6.741,90, totalizando R\$ 33.741,90.  
**BASELEGAL:**Artigos 65, II, & 1º da Lei8666/93 e suas alterações posteriores.  
**PROCESSO:** 001.000242.12.8  
**MODALIDADE:**Pregão Eletrônico de Serviços 9/2012.

Porto Alegre, 27 de junho de 2012.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria Geral do Município.

**CONTRATADA:** Universidade do Vale do Rio dos Sinos. CNPJ 92.959.005/0008-85.

**OBJETO:** Contrato 49586, regulação da relação entre a Universidade do Vale do Rio dos Sinos e o favorecido André dos Santos Chaves, Procurador do Município de Porto Alegre para o Curso de Doutorado em Direito.

**PRAZO:** Período letivo de 2012 a 2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039480100-1219 – Fundo de Reaparelhamento e Modernização da Procuradoria Geral do Município de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 49.393,01.

**PROCESSO 001.049864.11.4**

Porto Alegre, 22 de maio de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Marcelo Ironi Rodrigues dos Santos. CNPJ 97.009.229/0001-29.

**OBJETO:** Contrato 49506, prestação de serviços de contratação de produtora de eventos para atuar na disponibilização de infraestrutura para filmagem com transmissão ao vivo via Internet das reuniões do Conselho do Orçamento Participativo e dos Fóruns Regionais do Orçamento Participativo, incluindo serviço de Língua Brasileira de Sinais.

**PRAZO:** 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico de Serviços 20/2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2300.2301.04.0121.0133.2472.339039 da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**VALOR:** R\$ 142.000,00.

**PROCESSO 001.000253.12.0**

Porto Alegre, 18 de junho de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Fator Engenharia Ltda. CNPJ 90.034.349/0001-37.

**OBJETO:** Contrato 49555, execução de obras e serviços de recuperação estrutural de concreto armado, recuperação de abas de concreto armado, recuperação de revestimento de fachadas externas e paredes internas, reparo das infiltrações dos telhados e paredes, pintura geral do Prédio Sede da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

**PRAZO:** 180 dias, a contar da data da Ordem de Início dos Serviços, a ser emitida pela Assessoria de Projetos / Secretaria Municipal de Saúde.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 15/2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2692-449051.

**VALOR:** R\$ 534.853,39.

**PROCESSO 001.000350.11.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Azevedo, Aquino Construtora Ltda. CGC 10.379.344/0001-07.

**OBJETO:** Contrato 49511, construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Dique, Loteamento Moradas do Porto – Porto Alegre.

**PRAZO:** 540 dias, a contar da data da Ordem de Início de Serviço a ser emitida pela Secretaria ou órgão licitante.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência 002.081037.11.2

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2563-449051.

**VALOR:** R\$ 4.477.000,00.

**PROCESSO 002.081037.11.2**

Porto Alegre, 22 de junho de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Plansul – Planejamento e Consultoria Ltda. CNPJ 78.533.312/0001-58.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 40252 por 12 meses, a contar de 04/02/2012 até 03/02/2013. Reequilíbrio Financeiro sobre o Montante “A”, parte 2 no percentual de 8,571429%, a contar de 01/06/2011, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2011/2012, passando o valor mensal para R\$ 67.785,65 e valor anual para R\$ 813.427,86. Reequilíbrio Financeiro sobre Montante “A”, a contar de 01/01/2012 a título de antecipação salarial sobre salário-base da categoria, valor mensal R\$ 70.120,95 e anual R\$ 841.451,40. Reajuste sobre o Montante B conforme IGPM/FGV no período (02/2011-01/2012), passando o valor mensal do Contrato para R\$ 70.841,54 e anual R\$ 850.098,48.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos dos artigos 57, II, 65, II, d e 65 parágrafo 8º, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.041880.08.0**

Porto Alegre, 20 de junho de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS 05/2012

PROCESSO 001.004126.12.2

#### RESULTADO DE CERTAME DA FASE DE HABILITAÇÃO E DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação e da fase de julgamento das propostas relativo à licitação na modalidade Tomada de Preços 05/2012 cujo objeto é a empresa especializada para (a) execução de duas quadras poliesportivas, (b) construção de arquibancada, (c) construção de cobertura de quadra poliesportiva, (d) execução de telhado e projeto elétrico do Bloco A, (e) muro de arrimo junto ao bloco B, (f) estruturas de contenção de taludes na entrada da escola e (g) outros serviços da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint Hilaire, localizada na Rua Gervázio Braga Pinheiro, nº 427, no Bairro Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Plantas | Projetos, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

**EMPRESAS HABILITADAS:** Portotec Construtora Ltda-EPP, inscrita no CNPJ 08.571.673/0001-03, MFHP Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ 07.646.780/0001-90, e a empresa Fator Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ 90.034.349/0001-37.

**JULGAMENTO DA PROPOSTA:** Portotec Construtora Ltda-EPP, inscrita no CNPJ 08.571.673/0001-03, com proposta global de R\$ 717.120,52 (setecentos e dezessete mil e cento e vinte reais e cinquenta e dois centavos), em conformidade com as exigências do presente edital.

Informamos que a íntegra da Ata supra encontra-se afixada no quadro de avisos, na Secretaria Municipal de Educação, na Comissão Especial de Licitações, localizada na Rua dos Andradas, nº 680, no 12º andar, na sala 1201, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre, RS. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no artigo 109, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Porto Alegre, 28 de Junho de 2012.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### CONVITE 05/2012

## PROCESSO 001.012231.12.6

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Global.

**OBJETO:** Contratação dos serviços de segurança desarmada para o Evento "Festival de Inverno".

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 09 de julho de 2012, às 10 horas.

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: 3289.8018, telefone-fax: 3289.8019, mediante apresentação de pen drive, através do e-mail licitacoes@smc.prefpoa.com.br ou através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

Porto Alegre, 28 de junho de 2012.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Tainah de Souza Dadda

**CPF:** 009063460-88

**PROCESSO:** 001.003246.12.4

**OBJETO:** Altera o preâmbulo e as Cláusulas Quarta e Quinta do contrato registrado na PGM sob o nº 49589, Livro 756-D, Fl 148.

1.1. Altera o preâmbulo do contrato original para retificar o nº do RG da contratada para 5081782277;

1.2. Altera a cláusula quarta do contrato original para alterar a forma de pagamento que passa a ter a seguinte redação: "4.1. O pagamento ocorrerá em duas parcelas, em depósito em conta corrente da contratada, sendo a primeira no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), após a assinatura do contrato, e a segunda, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), após a realização das apresentações".

1.3. Altera a redação da alínea "e" da cláusula quinta, que passa a ter a seguinte redação: "(e) Submeter a previa aprovação do Município todo material de divulgação do projeto, contendo a menção do financiamento concedido pela Coordenação de Artes Cênicas/Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre".

As demais cláusulas e condições do Instrumento Originário, que não forem alteradas são ratificadas.

Porto Alegre, 27 de junho de 2012.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

## TOMADA DE PREÇOS 14/2012

PROCESSO 001.012228.12.5

RESULTADO FINAL

**OBJETO:** Contratação de serviços de locação e montagem para a XI Feira de Troca de Livros de Porto Alegre. A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Backstage Sonorização e Iluminação Ltda	348.071,15	1º LUGAR

Porto Alegre, 28 de junho de 2012.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## CONVITE 4/2012

PROCESSO 001.012230.12.0

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Global.

**OBJETO:** Contratação de serviços gráficos para a Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 09 de julho de 2012, às 14 horas.

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante pen drive ou no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

Porto Alegre, 26 de junho de 2012.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### **EXTRATO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

**PROCESSO 011. 003543.11.0**

Dispõe sobre o compromisso de ajustamento de conduta celebrado entre a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – através do Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON – e a empresa ADIDAS DO BRASIL LTDA. – que versa sobre o expediente enumerado neste termo, objetivando a prevenção e reparação de eventuais danos aos consumidores.

#### **ACORDAM:**

A empresa ADIDAS DO BRASIL LTDA. se compromete, em respeito aos direitos do consumidor, a cumprir integralmente o disposto nas cláusulas 2ª a 7ª e 10ª, Seção II, e na convicção de empresa que atua com responsabilidade social, doar ao Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, os bens materiais especificados na Seção II, cláusula 8ª em conformidade ao seu parágrafo único.

Uma vez cumpridas e comprovadas formalmente, por parte da Empresa, as obrigações pactuadas, o Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre determinará o arquivamento do processo administrativo instaurado.

As partes signatárias se obrigam a dar plena e ampla divulgação do Compromisso de Ajustamento de Conduta.

E, por estarem de comum acordo, publicamos o presente Extrato do Compromisso de Ajustamento de Conduta.

Porto Alegre, 28 de junho de 2012.

**OMAR FERRI JÚNIOR**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**FLÁVIA DO CANTO PEREIRA**, Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - Procon.

### **EXTRATO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

**PROCESSO 011. 000722.11.1**

Dispõe sobre o compromisso de ajustamento de conduta celebrado entre a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – através do Serviço Municipal de

Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON – e a empresa BARCELLA VEÍCULOS LTDA – que versa sobre o expediente enumerado neste termo, objetivando a prevenção e reparação de eventuais danos aos consumidores.

#### **ACORDAM:**

A empresa BARCELLA VEÍCULOS LTDA, se compromete, em respeito aos direitos do consumidor, a cumprir integralmente o disposto nas cláusulas 2ª a 7ª e 10ª, Seção II, e na convicção de empresa que atua com responsabilidade social, doar ao Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, os bens materiais especificados na Seção II, cláusula 8ª em conformidade ao seu parágrafo único.

Uma vez cumpridas e comprovadas formalmente, por parte da Empresa, as obrigações pactuadas, o Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre determinará o arquivamento do processo administrativo instaurado.

As partes signatárias se obrigam a dar plena e ampla divulgação do Compromisso de Ajustamento de Conduta.

E, por estarem de comum acordo, publicamos o presente Extrato do Compromisso de Ajustamento de Conduta.

Porto Alegre, 28 de junho de 2012.

**OMAR FERRI JÚNIOR**, Secretário Municipal de Produção, Indústria e Comércio.  
**FLÁVIA DO CANTO PEREIRA**, Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - Procon.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**PROCESSO:** 001.012922.12.9

**PARTÍCIPE (1):** Município de Porto Alegre.

**PARTÍCIPE (2):** Hospital Ernesto Dornelles.

**OBJETO:** formalizar as práticas de ensino, pesquisa, e outras modalidades de ensino em serviço de pós-graduação, de interesse mútuo, nos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

**PRAZO:** 60 meses, a contar da data da assinatura do Termo de Cooperação Técnica.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** art. 116 da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de abril de 2012.

**MARCELO BÓRIO**, Secretário Municipal de Saúde

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.027185.12.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da SMDHSU.



**CONTRATADO:** XPERTIZ Marketing e Experiências Promocionais LTDA-ME – CNPJ 14142922000148  
**OBJETO:** Contratação de serviço de terceiros para “iluminação do Monumento ao Expedicionário do Dia Internacional do Orgulho LGBT”, demanda da Coordenação de Políticas de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana. Contratação que visa promover o Dia Internacional do Orgulho LGBT em Porto Alegre.  
**VALOR:** R\$ 1.455,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 800-1192-339039999900-1  
**BASE LEGA:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 25 de junho de 2012.

**SÔNIA D’AVILA**, Secretária de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.021351.12.0**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADA:** Companhia Jornalística J.C. Jarros (CNPJ 92785989/0001-04).

**OBJETO:** Assinatura Anual do Jornal do Comércio.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato, a contar de 12 de junho de 2012 até 11 de junho de 2013.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de licitação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400-2567-339039010000-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de junho de 2012.

**LUIZINHO MARTINS**, Secretário Municipal de Juventude.

## SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.009949.12.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

**CONTRATADO:** Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC-RS CNPJ: 03.422.707/0001-84

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos de educação.

**VALOR:** R\$ 426.426,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2900-1404-339039480200-1253 e 2900-1236-339039480200-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de junho de 2012.

**Darci Pompeo de Mattos**, Secretário Municipal do Trabalho e Emprego.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080241.12.3

**OBJETO:** Construção da ETE Kanazawa.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESAS HABILITADAS:** Construtora Sintra Ltda., Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda. e Porto Obras Ltda.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 27 de junho de 2012,

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 003.080321.12.7**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** SULSISTEM DIGITAL LTDA.

**OBJETO:** aquisição de toner para impressora.

**VALOR:** R\$ 1.470,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de junho de 2012.

**ISAC SZAJMAN**, Superintendente Administrativo Financeiro.

### CONCORRÊNCIA 003.080323.12.0

**OBJETO:** Execução do Coletor Tronco Edgar Pires de Castro – Norte.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

**DATA:** 31/07/2012, às 14h30min.

**LOCAL:** Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 28/06/2012, diretamente no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234), ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 27 de Junho de 2012.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 281/2012**

**PROCESSO 003.080338.12.7**

**OBJETO:** Conjunto fusor xerox phaser 6280dn.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 13/07/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 13/07/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 13/07/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br)\_ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 29 de junho de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 273/2012**

**PROCESSO 003.080330.12.6**

**OBJETO:** Materiais de informática e software.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 13/07/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 13/07/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 13/07/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br)\_ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 29 de junho de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 276/2012**

**PROCESSO 003.080333.12.5**

**OBJETO:** Compostos químicos para análise.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 13/07/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 13/07/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 13/07/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br)\_ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil

em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.  
Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 29 de junho de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 220/2012**

### **PROCESSO 003.080227.12.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Porta pallets de aço.

**LOTE 01** – CAPELLI & CAPELLI LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 28 de junho de 2012.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL**

**PROCESSO: 04.003723.07.0**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a locação de veículo com motorista legalmente habilitado para prestar serviço de transporte de pessoas e/ou cargas.

**REAJUSTE ANUAL:** 1,0508195 - Índice de Preços ao Consumidor – Ampliado (IPCA).

**BASE LEGAL:** Art.40, inc. XI, combinado com Art. 65, § 8º, ambos da Lei Federal 8.666/93.

**ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2587-339039990400-1

CONTRATO	EMPRESA	HORA	VALOR R\$	VALOR KM/R\$
04/2008	ESCOBAR E GUAGLIANONI LTDA.	I	9,37	0,48
		II	11,29	
		III	10,85	
		IV	13,74	

VALORES A SEREM APLICADOS AOS SERVIÇOS REALIZADOS A PARTIR DE 01.05.2012

**JORGE DUSSO, DIRETOR-GERAL**

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

## **PREGÃO PRESENCIAL 8/2012**

### **PROCESSO: 005.00886.12.2**

### **FASE FINAL**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza.

O PREGOEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designado através da Portaria 360/2011, torna público o resultado da licitação em epígrafe:

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

- DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, vencedora dos Lotes: 1, 2, 4, 10, 13 e 14, no valor total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
- KAPRICO LIMPEZA E HIGIENE LTDA, vencedora dos Lotes: 6, 7, 8, 11 e 12, no valor total de R\$ 4.336,00 (quatro mil, trezentos e trinta e seis reais).
- LOTES: 3, 5 e 9, foram considerados DESERTOS.

Ficam os interessados NOTIFICADOS que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Outrossim, torna-se sem efeito a publicação do dia 28/06/2012 do DOPA.

Porto Alegre, 28 de junho de 2012.

**JOÃO CARLOS PEREIRA**, Pregoeiro

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

## **PREGÃO ELETRÔNICO 42/2012**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010249.12.5**

**OBJETO:** Aquisição de cestas básicas para Defesa Civil

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 17h do dia 29/06/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09h do dia 12/07/2012.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09:30h do dia 12/07/2012.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site; [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 28 de junho de 2012.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 26/2012**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010187.12.0**

**OBJETO:** Aquisição de impressos Padronizados

**EMPRESA:** Gráfica e editora **R.J.R. Ltda.** CNPJ: 93.439.313/0001-21

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 4.325,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 28 de junho de 2012.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO ELETRÔNICO 71/2012 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de máquina calculadora  
**ORDEM** de compra: 1454  
**FORNECEDOR:** Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calculadoras  
**VALOR:** R\$ 420,00

Porto Alegre, 27 de junho de 2012.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### PREGÃO ELETRÔNICO 81/2012 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de retentor, rolamento e embreagem  
**ORDEM** de compra: 1708  
**FORNECEDOR:** Chollet & Irmão Comércio Ltda  
**VALOR:** R\$ 351,00

Porto Alegre, 27 de junho de 2012.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### PREGÃO ELETRÔNICO 84/2012 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de macaco jacaré  
**ORDEM** de compra: 1707  
**FORNECEDOR:** VitametComercial Ltda - EPP  
**VALOR:** R\$ 7.823,22

Porto Alegre, 27 de junho de 2012.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### PREGÃO ELETRÔNICO 57/2012 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos  
**ORDEM** de compra: 1262  
**FORNECEDOR:** Adisul Distribuidora de Medicamentos Ltda  
**VALOR:** R\$ 774,32

**ORDEM** de compra: 1263  
**FORNECEDOR:** Furrati Comércio de Medicamentos Ltda  
**VALOR:** R\$ 492,39

Porto Alegre, 27 de junho de 2012.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### PREGÃO PRESENCIAL 42/2012

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Entrega de Coroa de Flores

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 12/07/2012, às 9h, procederá, nas suas dependências, à abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 28 de junho de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **PREGÃO ELETRÔNICO 111/2012**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Ferragens

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 13/07/2012, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 13 de julho de 2012

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 13 de julho de 2012

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 13 de julho de 2012

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 28 de junho de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.006693.11.3 e, em razão do descumprimento de cláusulas contratuais relativas a violações, aplica a penalidade de advertência, conforme extrato publicado em 10/02/2012, às folhas 35, do Diário Oficial de Porto Alegre, à CAED Indústria Engenharia e Comércio Ltda., CNPJ 00.684.232/0001-06, conforme estabelecido no artigo 87, inciso I, e artigo 109, § 4º, ambos da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de abril de 2012.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

### **CONCORRÊNCIA 07/2012 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da estrutura metálica e fechamento de três vãos do terminal triângulo.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise dos documentos, e parecer da Área Técnica, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como habilitadas as seguintes empresas:

**TCC SANEACON – Saneamento e Construção Ltda;**  
**MFHP Engenharia Ltda;**  
**D.A Santos Construções-ME.**

Foram inabilitadas as empresas:

**De Lazzari Mobiliário Urbano;**

por apresentar o balanço patrimonial exercício 2010, em desconformidade com o disciplinado no item 6.2 letra "k" do edital, não obedecendo também, o Capítulo IV, Art. 1.078 da Lei 10.406/03, do Código Civil, e cláusula 6.1 do próprio Contrato Social da empresa.

**M1 Engenharia Ltda;**

por não apresentar o documento exigido no item 6.2 letra "h" do edital.

A íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da EPTC, e será disponibilizada no *link* Licitações no site da EPTC. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em não havendo recursos fica, desde já, marcada para o dia 09/07/2012, às 14h, a sessão de abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA**, Presidente da Comissão de Licitação.

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2012**

**PROCESSO: 008.000161.12.8**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

**OBJETO:** Ampliação da Central Telefônica da EPTC.

**VALOR:** R\$ 67.400,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de junho de 2012.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira

## **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 16/2011**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 4/2011

**PROCESSO 008.000029.11.4**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Abix Tecnologia Ltda.,

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 122.832,00 (cento e vinte e dois mil oitocentos e trinta e dois reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Escobar & Guaglianoni Ltda.

**PROCESSO 001.016611.09.8**



**OBJETO:** Substituição do veículo placas IOW 1401 pelo de placas IQU 9702.

Porto Alegre, 27 de junho de 2012.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI**, Diretor-Geral.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **REVOGAÇÃO PREGÃO 37/2012**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação da licitação em destaque, que tem por objeto o fornecimento e instalação de 01 grupo gerador, tendo em vista alterações em nosso edital. Será realizada nova licitação.

Porto Alegre, 28 de junho de 2012.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora-Administrativa.

### **REVOGAÇÃO PREGÃO 33/2012**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação da licitação em destaque, que tem por objeto a aquisição de 97 notebook, tendo em vista alterações em nosso edital. Será realizada nova licitação.

Porto Alegre, 28 de junho de 2012.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora Administrativa.

## **EXTRATOS DE CONTRATOS**

### **PROCESSO 006.010108.12.2**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** BRQ Soluções e Informática Ltda.

**OBJETO:** Contratação de treinamento para 12 técnicos no uso do software Tivoli e Máximo.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 114.300,00

**DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2012.

**VIGÊNCIA:** 30 dias a contar da assinatura.

### **PROCESSO 006.010327.12.6**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** HELMUT MAUELL do Brasil Indústria e Comércio Ltda.

**OBJETO:** Sistema de Vídeo Wall, com instalação, configuração, ativação, treinamento, suporte técnico e garantia de funcionamento por 24 horas.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.858.000,00

**DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2012.

**VIGÊNCIA:** 24 meses a contar da assinatura.

## **TERMOS DE ADITAMENTO**

### **PROCESSO 006.010205.03.8 Termo Aditivo III**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** MBM Seguradora SA

**OBJETO:** Prorrogar por 12 meses a contar de 01/05/2012.

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 21.634,56

**DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2012

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

### **PROCESSO 006.010652.09.4 Termo Aditivo V**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** METSUL Metereologia Ltda.

**OBJETO:** Prorrogar por 12 meses a contar de 15/05/2012, podendo ser rescindido a qualquer tempo se outro for assinado.

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 101.361,00

**DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2012

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

### **PROCESSO 006.010369.08.2 – Termo Aditivo IV**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** GREEN CARD S/A Refeições Comércio e Serviços.

**OBJETO:** Prorrogar por 12 meses a contar de 01/09/2012.

**VALOR ANUAL:** R\$ 6.120.000,00

**DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2012

**VIGÊNCIA:** 12 meses

### **PROCESSO 006.010099.07.7 – Termo Aditivo V**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** METSUL Metereologia Ltda.

**OBJETO:** Prorrogar por 12 meses a contar de 15/05/2012.

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 101.361,00

**DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2012

**VIGÊNCIA:** 12 meses

### **PROCESSO 006.010099.07.7 – Termo Aditivo III**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** ORACLE do Brasil Sistemas Ltda.

**OBJETO:** Prorrogar por 12 meses a contar de 15/06/2012.

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 65.278,20

**DATA DA ASSINATURA:** 30/05/2012

**VIGÊNCIA:** 12 meses

### **PROCESSO 006.010818.10.3 – Termo Aditivo I**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** GITEL Telecomunicações Ltda.

**OBJETO:** Prorrogar por 12 meses a contar de 05/08/2012.

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 38.208,00

**DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2012

**VIGÊNCIA:** 12 meses

### **PROCESSO 006.010897.10.0 – Termo Aditivo I**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** MBS Estratégias e Sistemas Ltda.

**OBJETO:** Prorrogar por 04 meses a contar de 29/03/2012.

**VALOR:** não há acréscimo.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2012

**VIGÊNCIA:** 12 meses

Porto Alegre, 28 de junho de 2012.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora Administrativa.

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivian Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248